

ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS

Auc
Empresários contra a
intervenção do Estado

29 ABR 1987

por Sérgio Garschagen
de Brasília

Os 1,5 mil empresários reunidos há dois dias no Congresso Nacional das Associações Comerciais apresentaram em seu documento final três políticas básicas: econômica, "clara, consistente e transparente"; tributária, "em que a medida da taxação seja a capacidade de pagamento do contribuinte"; e social, "verdadeira, sem cunho populista".

No mesmo documento, os empresários afirmam que não tolerarão o imobilismo governamental e a indefinição dos políticos que não dão ao empresariado uma clareza de rumos.

Em um segundo documento, com um anteprojeto relativo ao capítulo "da ordem econômica e social", da futura Constituição e que será encaminhada ao Congresso, os empresários querem que, ao capital estrangeiro, inclusive o tecnológico, seja assegurado "tratamento idêntico ao dispensado ao capital nacional, com proibição de discriminações ou restrições de qualquer natureza". O anteprojeto considera como empresa brasileira ou nacional "aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua administração no País".

Os empresários concordaram ainda, após os dois dias de discussões, que a crescente intervenção do Estado na economia tem conduzido a uma desnecessária politização dos fenômenos de mercado, tais como juros, salários, preços, aluguéis "com consequências desastrosas a longo prazo, por melhores que sejam as intenções e as eventuais vantagens no curto prazo".

Ao defender ainda uma vigilância das associações comerciais para impedir o avanço do Estado na ordem econômica, o mesmo documento defende a criação de mecanismos para

que o governo seja impedido de abusos, estabelecendo-se como regra geral que se vede a participação do Estado nos setores produtivos da economia.

Ao Estado, os empresários limitam o exercício de suas funções tradicionais: educação, saúde, segurança, saneamento básico e justiça. "Somente em casos específicos, de projetos em áreas estratégicas, que, pelo volume de investimentos demandadas e por sua maturação mais lenta e, por consequência, retorno mais demorado do investimento, colocam-se fora do alcance da iniciativa privada, pode o Estado assumir a responsabilidade por sua implantação. Ainda assim, deverá sê-lo através de autorização legislativa, ou seja, por lei complementar, caso a caso, de forma transitória e para atender ao setor que não se tenha desenvolvido plenamente."

Os empresários querem ainda a reforma tributária.

